



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 06 /2021.

Denomina a Creche localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, em terreno desapropriado do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, de THEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE.

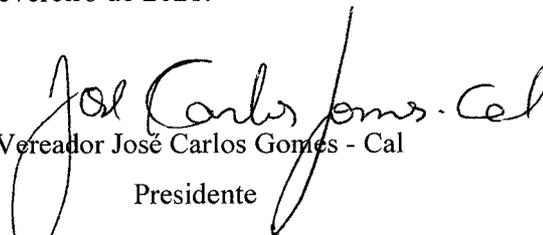
(Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

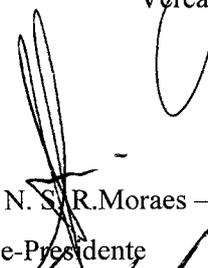
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de THEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE a Creche localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, em terreno desapropriado do Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

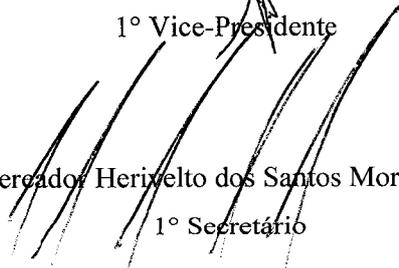
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

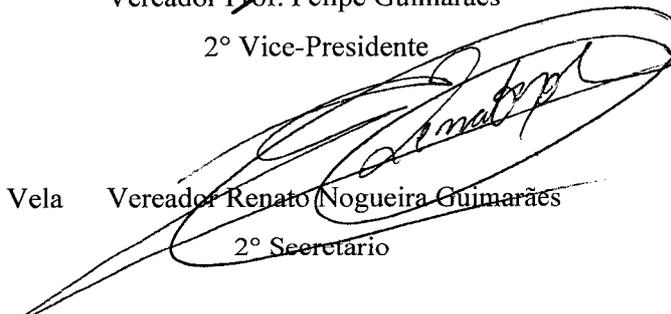
Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2021.


Vereador José Carlos Gomes - Cal
Presidente


Vereador Francisco N. S. R. Moraes – Norbertinho
1º Vice-Presidente


Vereador Prof. Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente


Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
1º Secretário


Vereador Renato Nogueira Guimarães
2º Secretário